

Horizonte, 28/04/2021. Eu, Silvana Márcia Vieira Saldanha, Escrivã da 11ª Vara de Família de Belo Horizonte, o subscrevo e assino. Adv.: Geraldo José Barral Lima - OABMG 119240

Processo nº 5084168-08.2018.8.13.0024

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - EDITAL DE TUTELA E CURATELA - 12ª VARA DE FAMÍLIA. Gratuidade de Justiça. Processo nº 5084168-08.2018.8.13.0024. O Dr. Walter Zwicker Esbaille Júnior, Juiz de Direito desta 12ª Vara de Família desta Comarca em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 16/03/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de Glória Maria de Jesus, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da CI nº MG-3.364.233, inscrita no CPF sob o nº 371.521.066-49, filha de Geraldo Barbosa de Oliveira e Maria Rosa de Oliveira, nascida aos 21/04/1956, em Vargem Alegre/MG, tendo sido nomeado curador, Carlos Eduardo Barcelos, brasileiro, casado, portador da CI nº MG-11258951, inscrito no CPF sob o nº 058.997.066-60, que deverá representá-la nos atos patrimoniais e negociais e assisti-la nos demais atos da vida civil, à exceção daqueles de natureza personalíssima, com observância da norma do art. 1748 do CCB. Tão logo cesse a incapacidade relativa ora declarada, a legitimada deverá promover o imediato levantamento da curatela, reclamando ação própria para tanto. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, conforme artigo 755 §3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2021. Escrivã Judicial, Karmen Guedes. Defensora Pública- Alessandra Corradi Drummond Albuquerque MADEP/MG 0660. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA 411/PR/2015.

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BELO HORIZONTE / 12ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte  
Avenida Augusto de Lima, 1549, Sala OP165, Barro Preto, BELO HORIZONTE - MG

Processo nº 5134398-25.2016.8.13.0024

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - EDITAL DE TUTELA E CURATELA - 12ª VARA DE FAMÍLIA. Gratuidade de Justiça. Processo nº 5134398-25.2016.8.13.0024. O Dr. Walter Zwicker Esbaille Júnior, Juiz de Direito desta 12ª Vara de Família desta Comarca em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 20/07/2020 foi decretada a INTERDIÇÃO ABSOLUTA de Genildo Pessoa de Almeida, brasileiro, solteiro, incapaz, portador da CI nº MG-16.317.170, inscrito no CPF sob o nº 096.765.756-31, filho de João José de Almeida e Geni Fernandes Pessoa, nascido em Guaratinga/BA, no dia 06/06/1989, tendo sido nomeados curadores compartilhados, João José de Almeida, brasileiro, casado, portador da CI nº MG-21.149.525, inscrito no CPF sob o nº 045.689.256-73 e Gildo José de Almeida, brasileiro, solteiro, portador do RG 12071843, inscrito no CPF sob o nº 052.235.976-05, filho de João Jose de Almeida e Geni Fernandes Pessoa, residente na Rua Universo em Desencanto, 66, Belo Horizonte/MG, CEP 30.624.245, que deverão representar o interdito em todos os atos da vida civil, com observância do artigo 1.774, do Código Civil, além de empreender todos os esforços para que ele receba tratamento adequado, seja inserido na comunidade e conquiste, na medida do possível, sua autonomia (CPC, art. 758). E para que

chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, conforme artigo 755 §3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2021. Escrivã Judicial, Karmen Guedes. Defensora Pública- Alessandra Corradi Drummond Albuquerque MADEP/MG 0660. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA 411/PR/2015.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 1ª VARA EMPRESARIAL. PROC. Nº 6106057-06.2015.8.13.0024. FALÊNCIA DE DECK-HALL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS CREDORES E INTERESSADOS. PRAZO DE 20 DIAS. A administradora judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados informa, ouvido o Ministério Público, sobre a ausência de arrecadação de ativos na presente falência. Dessa forma, a teor do Art. 114-A da Lei 11.101/2005, ficam os credores e interessados avisados de que terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestarem-se no processo de falência. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 28/04/2021 (as.) Brígida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã. (as.) Cláudia Helena Batista - Juíza de Direito.

25ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte/MG. Edital de Citação de RAQUEL JAQUES - CPF: 030.162.796-73. Prazo: 20 dias. O Dr. Eduardo Veloso Lago, Juiz de Direito neste Juízo e Secretária, na forma da lei, etc. faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramitam os autos do processo nº 5006609-72.2018.8.13.0024, ação Procedimento Comum, que SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA movem contra RAQUEL JAQUES. E estando a ré RAQUEL JAQUES, em lugar incerto e não sabido, é o presente para sua citação para os termos da ação, bem como, para, querendo, contestá-la, no prazo de 15(quinze) dias, a partir do prazo apontado neste, contados após a publicação, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 12 de março de 2021. Eu, Andréia Basílio Martimiano Miranda, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Eu, Luiz Gustavo Aguiar de Castro, Escrivão Judicial, o conferi e assino. O Dr. Eduardo Veloso Lago, Juiz de Direito.

#### BETIM

##### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE BETIM - SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - com prazo de 20 (vinte) dias. O Dra. Vanessa Torzeczki Trage, MMA. Juíza, da 4ª Vara Cível desta Comarca de Betim/MG, na forma da lei, etc... Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos de Processo n.: 5024510-44.2018.8.13.0027, [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), em que figura como requerentes, ANTONIO JOSE FERREIRA DE RESENDE e MARIA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA e, como requerido BARBOSA IMOVEIS LTDA - EPP. Tem o presente a finalidade de CITAR, como de fato cita a requerida, BARBOSA IMOVEIS LTDA - EPP, que se encontra em local incerto e não sabido, para todos os termos da ação proposta e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo que, não sendo contestada, nesse prazo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica desde já, ciente de que,

em caso de revelia, lhe será nomeado curador especial. Adv. WYLLER RESENDE MATTAR - OAB MG81576 e MONICA ALVES DE MORAIS RESENDE MATTAR - OAB MG131553. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Betim, 28 de abril de 2021. Eu, Escrivão Judicial, o fiz digitar e subscrevi.

#### BICAS

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL  
PRAZO 30 DIAS  
PROCESSO Nº: 0069.18.000367-0  
JUSTIÇA PÚBLICA X: CARLOS AUGUSTO SILVEIRA  
FILIAÇÃO: Antônio Silveira e de Nair Pires Silveira  
QUALIFICAÇÃO: Brasileiro, nascido em 15/07/1965  
ENDEREÇO: Rua Primo Rossi, 55, comp. 50, Reto Júnior, Bicas MG  
O DR. RICARDO DOMINGOS DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BICAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NA FORMA DA LEI, ETC.  
FAZ SABER AOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL ou dele notícias tiverem que, por este Juízo e pela secretaria do Judicial desta Comarca, tem andamento um processo movido pela Justiça Pública contra o RÉU ACIMA QUALIFICADO, praticado em 14/02/18, por volta das 01:00 horas, do qual foi vítima Caio Alves, denunciado pela Representante do Ministério Público como incurso nas sanções do ART. 21 LCP, e constando dos autos do processo que o réu acima qualificado está atualmente em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, mandou na melhor forma do direito, passar o presente EDITAL, pelo que CITA-O para responder a acusação, por escrito, com prazo de 10 dias, a contar do seu comparecimento pessoal em Juízo ou do seu defensor constituído e assim se ver processar pelo crime acima citado e para todos os demais termos da ação até final decisão, ficando ciente de que o não comparecimento injustificado ao ato, bem como a não constituição de advogado, importará na suspensão do processo, bem como do lapso prescricional, oportunidade em que este juízo se manifestará acerca do decreto de sua prisão preventiva. E, para conhecimento de todos, será este publicado e afixado no saguão deste Fórum, aos 24/04/2021. Eu Sebastião Flóra da Costa, Oficial Judiciário, o digitei  
RICARDO DOMINGOS DE ANDRADE  
JUIZ DIREITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO 90 DIAS  
PROCESSO Nº: 0069.17.001295-4  
JUSTIÇA PÚBLICA X: BENEDITO LUIZ PIRES DE ALMEIDA  
FILIAÇÃO: Antônio Celestino de Almeida e de Maria A. Pires de Almeida  
QUALIFICAÇÃO: Brasileira, nascido em 30/04/77  
ENDEREÇO: Rua Álvaro Dia, 271, Santa Tereza, Bicas MG  
A DR. RICARDO DOMINGOS DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BICAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NA FORMA DA LEI, ETC.  
FAZ SABER AOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL ou dele notícias tiverem que, por este Juízo e Secretaria do Judicial, tem andamento um processo movido pela Justiça Pública contra o réu acima qualificado, por crime praticado nesta Comarca e pelo MM. Juiz de Direito foi proferida SENTENÇA: DECISÃO  
CONDENAÇÃO  
DATA DA SENTENÇA  
29/05/2020